

PROCESSO N.º : 2023001294
INTERESSADO : DEP. JAMIL CALIFE
ASSUNTO : INSTITUI NO ESTADO DE GOIÁS O DIREITO DO
CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE
PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX, PARA QUITAÇÃO
DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E
CONTRIBUIÇÕES

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Jamil Calife que Institui no Estado de Goiás o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições.

Na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, o projeto em análise recebeu parecer do Deputado Lincoln Tejota, favorável à sua aprovação desde que adotado o substitutivo apresentado.

Com o objetivo de melhor analisar a proposta em tela, pedi vista dos autos e entendo importante corroborar o saudável e democrático diálogo interinstitucional para a devida instrução do processo legislativo e ouvir a **Secretaria de Estado da Economia** sobre a viabilidade da proposta.

Posto isso, voto pela **conversão desse processo em diligência** para colher o competente parecer da **Secretaria de Estado da Economia** e sobre a proposição em pauta.

Após, voltem os autos para o voto em separado conclusivo.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

Deputado TALLEZ BARRETO
Lider do Governo

Sacl/nmm



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003700360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **TALLES ALVES BARRETO** em 27/02/2024 20:55

Checksum: **436067B1E4E339B73ACDDFE7A8F00680B6B199D219D18E0F39AEB7EF8D3211A1**

